

**BRB Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento em
Renda Fixa DI Longo Prazo Hiper**

(Anteriormente denominado BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 25 mil)

CNPJ: 00.832.587/0001-03

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2020

com Relatório do Auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo Hiper

(Anteriormente denominado BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 25 mil)

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo Hiper (Anteriormente denominado BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 25 mil) (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo Hiper em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Desenquadramento de investimento em títulos de emissão de empresa ligada

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2020 e de acordo com o parágrafo 2º do art. 102 da Instrução CVM nº 555/14, o Fundo apresentou concentração superior a 20% do Patrimônio Líquido em títulos ou valores mobiliários de emissão da administradora, da gestora ou de empresas a elas ligadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,12% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de abril de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos

que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

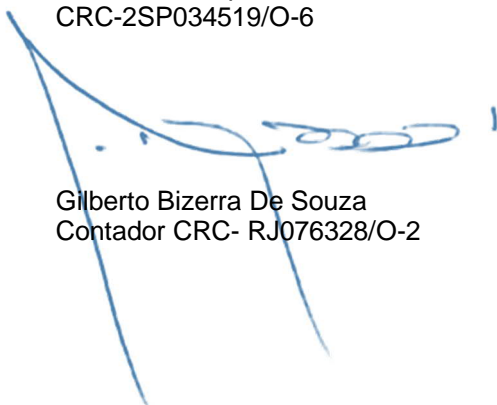
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
 CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira
em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades			25	0,03
Cotas de Fundo	58.301.971	4	98.171	100,12
BRB FIC DI LP 1 MILHÃO	53.378.433		92.262	94,09
BRB IMA-S MASTER LP	4.923.538		5.909	6,03
TOTAL DO ATIVO			98.196	100,15
Valores a Pagar			132	0,13
Patrimônio Líquido			98.063	100,00
TOTAL DO PASSIVO			98.196	100,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019			
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO	Nota	2020	2019
Representado por			
Total de	5.326.016,267 cotas a R\$ 25,297483 cada uma	134.735	
Total de	6.793.263,158 cotas a R\$ 25,468236 cada uma		173.012
Cotas emitidas			
	645.008,161 cotas	16.455	
	1.700.630,254 cotas		43.021
Cotas resgatadas			
	2.147.203,464 cotas	(48.566)	(73.211)
	3.167.877,145 cotas	(6.243)	(6.486)
Variação no resgate de cotas			
		96.381	136.336
Patrimônio líquido antes do resultado do período			
Composição do resultado do período			
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM		2.328	(1.869)
Valorização (desvalorização) a preço de mercado		2.328	(1.869)
Outras rendas		632	1.784
Receitas operações compromissadas		0	1
Recebimento massa falida Banco Santos		632	1.783
Demais Despesas		(1.277)	(1.516)
Remuneração da Administração		7 (1.132)	(1.307)
Auditoria e custódia		8 (107)	(126)
Taxa de fiscalização			(15)
Consultoria Técnica/Jurídica		(22)	(63)
Despesas diversas		(16)	(5)
Total do resultado do período		1.683	(1.601)
Patrimônio líquido no final do período			
Representado por			
Total de	3.823.820,964 cotas a R\$ 25,645505 cada uma	98.063	
Total de	5.326.016,267 cotas a R\$ 25,297483 cada uma		134.735

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 6 de setembro de 1995, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 2 de outubro de 1995 e é destinado a pessoas físicas e jurídicas em geral, clientes do BRB - Banco de Brasília S/A.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos mediante aplicação em cotas de fundos de investimentos que apliquem seus recursos em ativos financeiros, nas modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, divulgado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 dias, aplicando seus recursos em ativos financeiros conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, com base nas seguintes regras:

LIMITES POR EMISSOR (% do patrimônio do FUNDO)		
Emissor	FUNDO	Consolidado com fundos investidos
	Máximo	Máximo
União Federal	5%	100%
Fundos de Investimento, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada	100%	10%
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado	20%
ADMINISTRADOR, GESTOR ou empresas a eles ligadas	Vedado	20%
Companhias Abertas, exceto Securitizadoras, e desde que operacionais e registradas na CVM	Vedado	10%
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento Imobiliários (FII)	Vedado	5%
Pessoa jurídica de direito privado, desde que operacional, que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado	5%
O ADMINISTRADOR, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou empresas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.		

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
 CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

LIMITES POR ATIVO FINANCEIRO (% do patrimônio do FUNDO)				
Ativo Financeiro	FUNDO		Consolidado com fundos investidos	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC) classificados como Renda Fixa, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada, e/ou cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa	95%	100%	0%	20%
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), classificados como Renda Fixa, destinados a investidores qualificados, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada	0%	20%	0%	20%
Títulos públicos federais e aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o FUNDO poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	5%	50%	100%
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, cujo objetivo seja modificar de forma sintética a indexação dos títulos públicos, seja de pós para pré ou vice-versa ou de pré para índice preços ou vice-versa ou de pós para índice preços ou vice-versa	Vedado		0%	100%
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado		0%	50%
Debêntures de emissão de pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado		0%	50%
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, cujo objetivo seja sintetizar um ativo com risco de taxa de juros ou índice de preços	Vedado		0%	50%

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
 CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

LIMITES POR ATIVO FINANCEIRO (% do patrimônio do FUNDO)				
Ativo Financeiro	FUNDO		Consolidado com fundos investidos	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Títulos de emissão de Companhias Abertas, exceto Securitizadoras, e desde que operacionais e registradas na CVM, objeto de oferta pública	Vedado		0%	50%
Cotas de classe sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) classificados como de baixo risco de crédito	Vedado		0%	10%
Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário SIA CORPORATE - CNPJ: 17.311.079/0001-74 com as cotas negociadas em bolsa de valores	Vedado		0%	5%

DERIVATIVOS (% do patrimônio do FUNDO)		
	Mínimo	Máximo
Derivativos com garantia	Permitido	
Proteção ("hedge")	0%	100%
Sintetização de Ativos que possuam risco de taxa de juros de pós-fixada ou pré-fixada	0%	100%
Posicionamento	Vedado	
Alavancagem	Vedado	
Depósito de margem a título de garantia	0%	30%

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

As operações do Fundo em mercados de derivativos podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade "com garantia" e com o objetivo de proteção da carteira do Fundo ("hedge"), até o limite do patrimônio líquido, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente das Instruções Normativas nº 555/2014 e 577/2016, e suas alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 29 de março de 2021.

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

c) Cotas de Fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do Fundo investido.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 4 Títulos e valores mobiliários

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Faixa de vencimento/Título: Até 90 dias	31.12.2020		31.12.2019	
	Custo(*)	Valor de Mercado	Custo(*)	Valor de Mercado
Títulos públicos				
Notas Tesouro Nacional	-	-	59	59
Total	-	-	59	59

(*) Custo de aquisição acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Títulos Privados

Faixa de vencimento/Título: Sem vencimento	31.12.2020		31.12.2019	
	Custo(*)	Valor de Mercado	Custo(*)	Valor de Mercado
Cotas de fundos de investimentos				
BRB IMA-S Master	5.909	5.909	44.061	44.061
BRB FIC DI LP 1	92.262	92.262	90.717	90.717
Total	98.171	98.171	134.778	134.778

(*) Custo de aquisição acrescido de rendimentos auferidos até a data do balanço.

Na data de 18.12.2020, em atenção à Instrução CVM nº 555/2014 e ao Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros, informa aos cotistas e ao mercado que o Fundo apresentava desenquadramento por concentração de LFS de emissão do BRB. Foi iniciada tratativa do gestor para reenquadramento da carteira, porém, devido ao cenário econômico de 2020, foi criado um plano que consistia, primeiramente, na troca das LFS do mesmo emissor, por outras com rentabilidade superior.

Essa troca foi autorizada pelo Banco Central e efetuada no Fundo em 19 de novembro de 2019, em aderência à Resolução Bacen 4733/2019, e apesar de manter o desenquadramento da carteira, uma vez que o percentual permitido por emissor para administrador, gestor ou empresa ligada é de 20% e o atingido estava em 21.2%, possibilita nova busca por compradores, com potencial benefício financeiro aos cotistas, uma vez que o papel passou a ter taxas maiores, mais aderentes ao mercado atual.

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

IV. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

V. Risco de Concentração: Os riscos de concentração caracterizam-se, principalmente, pelas aplicações do Fundo estarem sujeitas a situações que afetem diretamente determinado setor do mercado ou determinado emissor de ativos nos quais o Fundo tenha investido grande parte dos seus recursos. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior será o risco a que o Fundo estará exposto.

VI. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

VII. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VIII. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

IX. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um "hedge" suficiente para evitar perda no Fundo.

X. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

XI. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será efetuado no dia útil subsequente ao pedido, com conversão da cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida BRB Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, no dia do acatamento do pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 7 Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 1,00% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 1.132 (R\$ 1.331 em 2019) a título de despesa com taxa de administração.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia representa 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 96 (R\$ 125 em 2019) a título de despesa de custódia.

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as operações relacionadas abaixo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Operações compromissadas com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Fev/20	100%	0,0737%	98%
Mai/20	100%	0,5091%	97%
Ago/20	100%	0,0315%	97%

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(*) Todas as operações compromissadas foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB-Banco de Brasília S.A.

(**) Fonte: Banco Central.

Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF;
- Este Fundo tem o tratamento tributário de longo prazo.

Cotistas

- No último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 15%, cuja cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come-cotas);
- No resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado.
-

IRRF Longo Prazo

Prazo de permanência	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20%
De 361 a 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente.

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	N.º Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora e na CVM o demonstrativo da composição e diversificação de carteira do Fundo.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo e disponibilizado aos cotistas, o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Existem processos judiciais conforme segue:

NÚMERO PROCESSO	TRIBUNAL	VARA
0715789-44.2019.8.07.0007	TJDFT	2º Juizado Especial Cível de Taguatinga
0733339-25.2019.8.07.0016	TJDFT	2º Juizado Especial Cível de Taguatinga

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Processo: 0715789-44.2019.8.07.0007

Classe Judicial: Procedimento Juizado Especial Cível

- SÍNTESE

Trata-se de ação indenizatória ajuizada contra o BRB/DTVM. Alegam os autores que contrataram cotas do fundo de investimento em renda fixa DI de longo prazo.

Constataram, posteriormente, perdas nos valores investidos, vez que o rendimento estava apresentando índices menores que os da poupança, em razão de alegada má gestão do fundo, perpetrada por ex-diretores e diretores do banco.

- SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL

Sentença julgou a demanda improcedente. Não houve recurso. Processo transitou em julgado.

- PROVISIONAMENTO

Não constam valores provisionados na presente ação. Processo arquivado.

Processo: 0733339-25.2019.8.07.0016

Classe Judicial: Procedimento Juizado Especial Cível

- SÍNTESE

Trata-se de ação indenizatória ajuizada contra o BRB/DTVM. Alegam os autores que contrataram cotas do fundo de investimento em renda fixa DI de longo prazo.

Constataram, posteriormente, perdas nos valores investidos, vez que o rendimento estava apresentando índices menores que os da poupança, em razão de alegada má gestão do fundo, perpetrada por ex-diretores e diretores do banco.

- SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL

Sentença extinguiu o processo sem resolução de mérito, considerando que o valor pleiteado superava o limite máximo dos Juizados Especiais. Processo transitou em julgado.

- PROVISIONAMENTO

Não constam valores provisionados na presente ação. Processo arquivado.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 3 (R\$ 3 em 2019) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Publicado na CVM em 13 de outubro de 2020, o novo Regulamento do Fundo ("Novo Regulamento"), para refletir o novo padrão redacional adotado pela Administradora, elaborado de acordo com o disposto na ICVM 555, e que também contempla as seguintes alterações:

- a) Alteração da razão social, de "BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 25 MIL", para "BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER";
- b) Exclusão das referências ao "Formulário de Informações Complementares", que deixou de ser obrigatório após alterações introduzidas na ICVM 555; e inclusão de seção relativa à tributação aplicável ao Fundo;
- c) Inclusão da possibilidade do Administrador contratar, em nome do Fundo, outros distribuidores, desde que devidamente habilitados e autorizados a prestar serviços de distribuição de cotas;
- d) Exclusão dos valores de movimentação (aplicações, resgates e saldo mínimo de permanência), que já estão disponíveis no site do Distribuidor e/ou na Lâmina de Informações Essenciais;
- e) Alteração da Política de Investimento, além da transferência das tabelas para o Anexo I, conforme a seguir: i) no limite mínimo de 95% para Cotas de FI e FIC, foram incluídas as "Cotas de Fundos de Índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa", de forma que o Fundo também possa investir diretamente nestes últimos; e, relativamente à posição consolidada com a dos fundos investidos: i) especificado o limite por emissor de FII (5%); e, por ativo, FII SIA Corporate (5%); ii) especificado o limite por emissor de FIDC (5%); e reduzido o limite para aplicação em cotas de FIDC (10%); iii) excluídos os limites por emissor e ativo para FICFIDC; iv) excluído o limite para emissor Pessoa Natural; v) incluído o limite mínimo de 50% para Títulos Públicos Federais e Aplicações interfinanceiras de liquidez; vi) excluído o limite para CRI; vii) relacionados todos os tipos de ativo de crédito privado que podem ser adquiridos pelo

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Fundo, a fim de limitar a abrangência da expressão “Títulos Privados”; e viii) adequação da estratégia de utilização de derivativos, sendo que a atuação do Fundo, e dos fundos nos quais investe, neste mercado, se dá exclusivamente na modalidade “com garantia”;

f) Alteração do texto referente aos riscos do Fundo, no respectivo capítulo/seção;

g) Adequação das matérias de competência da Assembleia Geral; e inclusão da possibilidade de realização de assembleia geral por meio eletrônico;

h) Inclusão da preferência pela comunicação com os cotistas por meios eletrônicos, relativamente à divulgação de informações do Fundo, inclusive extratos e convocações da Assembleia Geral;

i) Inclusão dos dados de contato do Administrador e do Distribuidor para esclarecimento de dúvidas, solicitações, sugestões, reclamações e obtenção de informações do Fundo;

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota - não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2019	25,297483	-	-	-	-	135.744
31/01/2020	25,363501	0,26%	0,26%	0,38%	0,38%	133.720
28/02/2020	25,409790	0,18%	0,44%	0,29%	0,67%	132.056
29/03/2020	25,361712	-0,19%	0,25%	0,34%	1,01%	129.040
30/04/2020	25,405633	0,17%	0,43%	0,28%	1,30%	125.976
31/05/2020	25,562883	0,62%	1,05%	0,24%	1,54%	123.862
28/06/2020	25,589344	0,10%	1,15%	0,21%	1,76%	123.593
31/07/2020	25,601014	0,05%	1,20%	0,19%	1,96%	122.852
30/08/2020	25,612222	0,04%	1,24%	0,16%	2,12%	121.864
30/09/2020	25,599699	-0,05%	1,19%	0,16%	2,28%	118.299
31/10/2020	25,612030	0,05%	1,24%	0,16%	2,44%	110.376
29/11/2020	25,619848	0,03%	1,27%	0,15%	2,59%	106.082
31/12/2020	25,645505	0,10%	1,38%	0,16%	2,76%	101.073

(*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO HIPER
CNPJ: 00.832.587/0001-03

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Patrimônio Médio do Fundo Anual</u>	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2018 a 31/12/2019	153,290
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2020	120.733

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 18 Eventos Subsequentes

Não há.

Nota 19 Outros Assuntos

Risco COVID-19:

Em 2020, o COVID-19 acelerou mudanças profundas na maneira como a economia e a sociedade operam e trouxe reflexo com relação aos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem continuar a performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos.

Um dos principais eventos a destacar são os primeiros resultados das vacinas contra o COVID-19, uma vez que trouxeram maior confiança ao mercado, indicando que a retomada econômica pode ser acelerada significativamente em 2021, à medida que a demanda reprimida for liberada.

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Eveline Duarte Calçado
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2
CPF: 007.324.131-84